



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0152/2022

SÚMULA: “Exonera Servidor Efetivo do cargo Chefe da seção de Licitação.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar do Cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO**, a partir de 03 de novembro de 2022, o servidor efetivo Senhor **FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO**, portador do RG nº. 10.366.113-7 e do CPF nº. 091.269.069.02, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, voltando ao cargo de carreira de Agente Operacional I – Gari Masculino.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de Cargo de **Chefe da Seção de Licitação**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 03 de novembro de 2022, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Fica Cancelado a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 02**, concedido a servidora, atribuída pelo exercício de **Chefe da Seção de Licitação**.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04